



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano I - Edição 116

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 22/2020 DE
20 DE AGOSTO DE 2020 2

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO
DE RECURSOS FEDERAIS 4

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 112/2020 5

PORTARIANº 113/2020 5

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano I - Edição 116

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 22/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 55, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a **transposição** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
77	020201	08.241.0012.2018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL GERAL					2.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
96	020201	08.243.0038.2016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
TOTAL GERAL					-2.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
342	020601	15.452.0030.1015	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.100,00
TOTAL GERAL					66.100,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
374	020603	16.482.0032.1019	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00
377	020603	16.482.0032.1029	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-30.000,00
382	020604	22.334.0033.1021	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-9.806,10
409	020606	18.542.0035.1024	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.293,90
TOTAL GERAL					-66.100,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
350	020601	15.452.0030.02020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
354	020602	26.782.0031.1016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
TOTAL GERAL					-15.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
368	020602	26.782.0031.2051	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	19.000,00
TOTAL GERAL					19.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
379	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-3.000,00
384	020605	11.331.0034.2054	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-3.000,00
395	020605	15.452.0034.2055	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-3.000,00
420	020606	18.542.0035.2057	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-2.000,00
436	020607	20.605.0036.2058	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-3.000,00
441	020607	20.605.0036.2059*	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-5.000,00
TOTAL GERAL					-19.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano I - Edição 116

- Art. 2º - A transposição realizada obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 20 de Agosto de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 24 de Agosto de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano I - Edição 116

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 17/08/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	INC. FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1718.03.3.1.0	724,05
	COTA-PARTE ROYALTIES EXCEDENTE PROD.PETRÓLEO-LEI 9.478/96	1718.02.4.1.0	2.967,34
TOTAL DOS RECURSOS			3.691,39

Recursos recebidos em: 18/08/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGI		2418.10.9.1.0	49.660,00
TOTAL DOS RECURSOS			49.660,00

Recursos recebidos em: 20/08/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIP	1718.01.2.1.0	63.234,83
TOTAL DOS RECURSOS			63.234,83
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			116.586,22

MACEDÔNIA, SP, 21 de agosto de 2020

Valdemir Pereira Pardim
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano I - Edição 116

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 112/2020

PORTARIA Nº. 112/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, designar, a partir desta data, o servidor ATILIO GAVIOLI NETO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", para exercer as funções de ENGENHEIRO AMBIENTAL, no setor do Meio Ambiente, em substituição a servidora Monique Hiraki Silva durante o gozo em Licença para atividade Política, podendo optar pelos vencimentos da referida função, conforme artigo 49 da LC 008/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de Agosto de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de Agosto de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 113/2020

PORTARIA Nº. 113/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, nomear, a partir desta data, o Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, RG.56.415.386-2, CPF: 280.441.504-04, PIS/PASEP: 1.203.430.389-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, referência "32".

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de Agosto de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 24 de Agosto de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano I - Edição 116

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DA PISCINA DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade e Município de Macedônia, Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições etc.

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Presencial n.º 009/2020 e, considerando a Adjudicação do Pregoeiro, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial nº 009/2020, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei 10.520/2002, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Macedônia. NADA MAIS. Macedônia, em 21 de Agosto de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal